

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024
EDITAL Nº 52/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2024**, referente ao Edital nº 48/2024, de 27 de setembro de 2024, para os servidores das carreiras de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Assistente de Gestão**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para a promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 48/2024, nas Leis Complementares nº 635/12, 677/13, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 12 de novembro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2024**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 48/2024.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SEGER como documento avulso, via E-docs, acessando: <https://e-docs.es.gov.br/>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões e contratos; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER**.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 08 de novembro de 2024.

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024
EDITAL Nº 53/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2024**, referente ao Edital nº 49/2024 de 27 de setembro de 2024, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 49/2024, nas Leis Complementares nº 725/13, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 12 de novembro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2024**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 49/2024.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SEGER como documento avulso, via E-docs, acessando: <https://e-docs.es.gov.br/>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões e contratos; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER**.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 08 de novembro de 2024.

Roseane Nascimento
Membro CPPS/SEGER

Angélica Maria Torres
Membro CPPS/SEGER

Roseane Nascimento
Membro CPPS/SEGER
Sabrina Herculano
Barbirato
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS/SEGER
Thyago Moraes C. Lima
Santos
Membro CPPS/SEGER

Sabrina Herculano
Barbirato
Membro CPPS/SEGER

Thyago Moraes C. Lima
Santos
Membro CPPS/SEGER

Protocolo 1431012

Protocolo 1431022